



Emenda N° 53 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil Prof. Jediel, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **EDUCAÇÃO**, o programa “**GIBITECA NAS ESCOLAS - ASSINATURA/COMPRA DE GIBIS - TURMA DA MÔNICA, MARVEL, DC, PLANET MANGÁ**”, destinado às escolas da rede municipal de ensino, ao custo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de NOVEMBRO de 2024.

Prof. Jediel
Vereador

JUSTIFICATIVA - A gibiteca é um espaço de leitura e divulgação de histórias em quadrinhos (HQs) que tem grande importância para a formação de leitores e para a educação e, considerando a Lei nº 2328/2024, de minha autoria e também da Profa. Meire, sobre a “Semana Municipal de Incentivo à prática de leitura”, uma das formas de contribuir com a educação de nossos alunos, é o despertar do interesse pela leitura.

A gibiteca vem ao encontro nessa ajuda às nossas crianças. Pois são lúdicas e facilitam o entendimento da história, sem contar que, contribui para a alfabetização, pois ampliam o vocabulário e desenvolvem a linguagem oral das crianças; trabalha a imaginação; promove a diversão e a cidadania. É um apoio para o professor que deseja diversificar as suas aulas.